



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 17/2010 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 17/2010  
Data do Processo: 05/03/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE CARGAS DE GÁS GLP 13 KG E GLP 45 KG, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, TIRO DE GUERRA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DO CIRETRAN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2010 (Sequência: 1)**

Ao(s) 12 de Abril de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2010, Licitação nº. 17/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMPANHIA ULTRAGAZ SA (FILIAL CANOAS) - 10111, J.B. COMERCIO DE GAS LTDA - 6601, BUCCO & BUCCO LTDA - 9157 e AMIGOS GÁS LTDA - 9094. Todas as empresas enviaram representantes credenciados para sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ SA (FILIAL CANOAS) - 10111. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA. Sendo assim, o Pregoeiro adjudicou à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ SA (FILIAL CANOAS) - 10111, os itens da Licitação, declarando-a VENCEDORA do certame. Não houve manifestação recursal por parte dos representantes quanto aos atos praticados na sessão. Dessa forma, o presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 12 de Abril de 2010

**COMISSÃO:**

Roberto Minati - ..... - Pregoeiro(a)  
Daniele Galvão Rodrigues - ..... - Equipe de apoio  
Ilmara Salete Zago - ..... - Equipe de apoio  
Janete do Prado - ..... - Equipe de apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADEMAR TOMKELSKI - ..... - CIA ULTRAGAZ S/A  
GILMAR BRUNONI - ..... - J.B. COMÉRCIO DE GAS LTDA  
ORLANDO BUCCO - ..... - BUCCO & BUCCO LTDA  
ENIO SARTORI - ..... - AMIGOS GÁS LTDA

